



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

CNPJ: 093344-2-0258627-37	
MATRÍCULA	DATA
258627	13/03/2019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00336 que corresponderá ao Apartamento 503 do Bloco 03 (com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº24) do Prédio a ser construído sob o nº397 pela Rua Aporuna, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL Riviera", a ser construído no terreno designado por Lote 14 da Quadra 2 do PAL 5822, com área construída/edificada de 14.507,94m² e área total construída de 14.507,94m², na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 60,00m de frente para a Rua Aporuna, 50,00m de extensão na linha dos fundos, 316,00m à direita e 292,00m à esquerda, confrontando à direita com os lotes 06, 07 e 08, da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S.A ou sucessores, 09, 10 e 11 de Antonio Moyses Teixeira Braga ou sucessores, 12 da referida Imobiliária e 13 reservado para a Igreja, à esquerda com o lote 15, também de Antonio Moyses Teixeira Braga ou sucessores, e nos fundos com terrenos de propriedade de José Correia Teixeira ou sucessores; tendo o referido imóvel: Área Privativa Total de 55,71m²; Área de Uso comum de 7,6742; Área Real Real de 63,3842. Possuindo o empreendimento 212 vagas de veículos...

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: RESIDENCIAL RIVIERA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.825.080/0001-48. Adquirida a fração do terreno do casal de PRISCILLA CUNHA PROTASIO, conforme escritura de 08/02/2019, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5669, fls.127/128, registrada sob o 13 da matrícula 55499 em 27/02/2019, memorial de incorporação registrado sob o R-14 da citada matrícula.....

AV - 1 - M - 258627 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 2417810

AV - 2 - M - 258627 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-15 da matrícula 55499 em 13/03/2019 que: Pelo Requerimento de 08/02/2019, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora.Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 2417810

Continua no verso...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ONM: 5.1

5862

AV - 3 - M - 258627 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-16 da matrícula 55499, em 13/03/2019 que: De acordo com Requerimento de 08/02/2019 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 22/03/2017, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei nº 977/2009, Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL Joana C.F. da Silveira Costa Substituta Matr. 9417810

AV - 4 - M - 258627 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 2494, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 678271 de 13/02/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECWP 29280 IDL) Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL Joana C.F. da Silveira Costa Substituta Matr. 9417810

R - 5 - M - 258627 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 09/09/2019, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$20.275.157,73; Valor da Garantia Hipotecária no valor de R\$41.789.000,00 (incluído nestes valores outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses, à taxa nominal de 8.0000%a.a., efetiva de 8.3000%a.a. e demais condições constantes do título. (Prenotação nº 684275 de 26/09/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDDO 56167 GMP) Rio de Janeiro, RJ, 08/10/2019. O OFICIAL Joana C.F. da Silveira Costa Substituta Matr. 9417810

AV - 6 - M - 258627 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula, desligado da garantia hipotecária, objeto do R-5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 18/10/2019, que hoje se arquivou. (Prenotação nº 686251 de 27/11/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDDO 57040 ZLW) Rio de Janeiro, RJ, 04/12/2019. O OFICIAL Elene dos Santos Escrevente Autorizado Matr. 941552

R - 7 - M - 258627 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 18/10/2019, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído, a **LUCAS DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, treinador, solteiro, identidade nº 293015178, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 154.850.547-14, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$129.000,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$4.081,59, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$41.600,00). Isento de

Segue às fls.2

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

imposto de transmissão, conforme guia nº2287688. (**Prenotação nº686251, em 27/11/2019**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEDDO 57041 PFX**). Rio de Janeiro, RJ, 04/12/2019. O OFICIAL

Adam Patrick Cezar Cordeiro
Escrevente
Matrícula: 94-20453

AV - 8 - M - 258627 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 18/10/2019, objeto do R-7, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite ao comprador **LUCAS DE LIMA FERREIRA**, já qualificado, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (**Prenotação nº686251 de 27/11/2019**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEDDO 57042 RLG**). Rio de Janeiro, RJ, 04/12/2019. O OFICIAL

Adam Patrick Cezar Cordeiro
Escrevente
Matrícula: 94-20453

R - 9 - M - 258627 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 18/10/2019, o adquirente do R-7, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$63.569,34, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 18/11/2019, no valor de R\$336,70, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5939%a.a e nas demais condições constantes do título. (**Prenotação nº686251, de 27/11/2019**) (**Selo de fiscalização Eletrônica nºEDDO 57043 XCZ**). Rio de Janeiro, RJ, 04/12/2019. O OFICIAL

Adam Patrick Cezar Cordeiro
Escrevente
Matrícula: 94-20453

AV - 10 - M - 258627 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 11/03/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0101/2021, de 02/03/2021, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº02/270008/2018, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 02/03/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (**Prenotação nº699068 de 12/03/2021**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEDOH 32079 LNG**). Rio de Janeiro, RJ, 12/04/2021. O OFICIAL

Adam Patrick Cezar Cordeiro
Escrevente
Matrícula: 94-20453

AV - 11 - M - 258627 - INTIMAÇÃO VIA EDITAL Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com Sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, através do Ofício nº435328/2023 de 01/12/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante **LUCAS DE LIMA FERREIRA**, CPF/MF sob o nº154.850.547-14,

Continua no verso

Publicados em 28/03/2024, 01/04/2024 e 02/04/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº **721841** de 04/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 73674 IGK. Ato concluído aos 04/07/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 12 - M - 258627 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 27/08/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2730192. Prenotação nº **731101** de 04/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 88721 IWO. Ato concluído aos 03/10/2024 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 13 - M - 258627 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº **731101** de 04/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 88722 NFY. Ato concluído aos 03/10/2024 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 08/10/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:47h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPH 88723 VIH



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

KMO-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec